

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 27 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0000727	Antônia Penha dos Santos	Secretária Escolar
0000273	Claudia Rejane Soares da Costa	A.C.S
0000607	Erivan Antônio Ferreira de Lima	Gari
0000658	Francisco Lucier Palmeira de Souto	Agente Administrativo
0000124	Geraldo Gonçalves da Silva	Vigilante
0000021	Gilvan Pinto Ribeiro	Gari
0000023	Hlda Dantas	Gari
0000027	José Elivan Santos de Lima	Pedreiro
0000029	José Luiz da Silva	Servente de Obras
0000054	José Valmiran Cândido de Souza	Auxiliar de Enfermagem
0000747	Joseane de Araújo	Coord. Pedagógica
0004596	Josefa Amanda da Silva Oliveira	Diretora de Programas e Projetos
0004499	Juciellen Thalia da Costa Azevedo	Coord. De Políticas de Cultura e Turismo
0000033	Luiz Alfredo dos Santos	Pedreiro
0000728	Luiz Antônio Lopes Silva	Motorista
0000602	Marcos Antônio da Silva	A.C.E
0000414	Maria Rosineide da Silva Varela	A.S.G
0000536	Patrícia da Fonseca Lopes	Diretor Administrativo da Atenção Básica
0000843	Rozana Barbosa da Silva Oliveira	Assessor de Compras e Licitações
0000579	Silvania da Silva Sobrinho	Conselheira Tutelar
0004146	Weliton Alves de Azevedo	Coordenador de Vigilância em Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de julho 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E6D6B130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2022. Edição 2832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>